

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA DA UNILA.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FILOSOFIA

Ata da Sessão Ordinária do Colegiado do Filosofia, realizada no dia 05 de agosto de 2020, às 17 horas, no ambiente virtual Conferência WEB.

1 Às dezessete horas, do dia cinco de agosto, de dois mil e vinte, reuniram-se no ambiente virtual, por
2 meio da ferramenta Conferência WEB, o(a)s professore(a)s, técnicos(a)s e discentes do Curso de
3 Filosofia, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP). Estiveram
4 presentes na reunião a coordenadora do Curso, Idete Teles, o(a)s professores(a)s João Roberto, Tito
5 Alencar, Patrícia Nakayama, Rogério Campos, Werner Euler; Carlos Bauer, Napoleão Azevedo,
6 Johnny Octavio, o(a)s representantes discentes, Alana Fernanda, Alysson Lopes, Fernanda Marinho,
7 e o servidor de apoio, Jonatas Camargo. Inicialmente a coordenadora informou a plenária sobre a
8 ausência na presente reunião do professor Gonzalo, por falta de conexão à internet, também da
9 professora María Luz, por motivo de problemas de saúde. Solicitou também aos participantes da
10 última reunião de colegiado, em 10/07/20, a necessidade de assinarem via SIGAA a pauta da
11 referida reunião. Na sequência, a coordenadora submeteu à apreciação as propostas de pauta
12 progressivamente enumeradas.

13

14 **PAUTAS**

15

16 **1-Prestação de contas Rede de Solidariedade Filosofia:** A coordenadora Idete falou sobre as ati-
17 vidades que a Rede de Apoio aos estudantes de filosofia em situação de vulnerabilidade durante a
18 pandemia realizou até o momento. Esclareceu que a partir dos dados coletados em mapeamento so-
19 cioeconômico realizado, foram tomadas as seguintes medidas: orientação e encaminhamento de es-
20 tudantes ao serviço de apoio psicológico da Unila; doação de alimentos, via banco de alimentos do
21 Ceasa para 6 estudantes; distribuição de R\$ 300,00 reais cada para 7 estudantes, a partir da arrega-
22 dação virtual de doações. Ressaltou que as atividades terão continuidade e para isso será aplicado
23 novo formulário socioeconômico aos estudantes do curso, com finalidade de atualizar os dados e as-
24 sim direcionar a nova etapa das ações da Rede de apoio. Por fim, a coordenadora informou que to-
25 dos os dados da prestação de contas das ações realizadas até o momento, serão enviadas aos docen-
26 tes e discentes de filosofia, via e-mail zimbra.

27 **2- Escolha das referências bibliográficas IPC e EC:** a coordenadora esclareceu aos presentes que
28 a Comissão de reestruturação do PPC do Ciclo Comum solicitou a essa coordenação que
29 consultasse o corpo docente de filosofia sobre as referências bibliográficas básicas e
30 complementares dos componentes curriculares Ética e Ciência e Introdução ao Pensamento
31 Científico, sobre a permanência dos mesmos que constam atualmente ou se haveria proposta de

32 mudanças. A referida solicitação se dá em virtude do Ciclo Comum de Estudos estar em processo de
33 mudança de seu PPC. Pontuou ainda, a coordenadora, que o corpo docente de filosofia teria o prazo
34 para enviar a confirmação acerca de qual bibliografia ficaria para cada componente citado acima,
35 até dia 07/08/2020, portanto, através de e-mail, ela consultou os/as docentes sobre as propostas de
36 alteração para na presente reunião deliberar sobre qual proposta ficaria. A coordenadora apresentou
37 a plenária as duas propostas resultantes da consulta via e-mail, uma proposta que consistia em
38 permanecer com as mesmas referências bibliográficas que constam atualmente nos componentes e
39 uma segunda proposta que alterava algumas referências daquilo que existe atualmente. O professor
40 Werner questionou se essas referências seriam as únicas e obrigatórias para todos/todas os/as
41 docentes usar em seus planos de ensino. A coordenação esclareceu que essas referências, sendo 3
42 básicas e 5 complementares, ficariam fixadas no PPC e devem ser consideradas nos planos de
43 ensino dos/das docentes que lecionam esses componentes, contudo, cada docente pode acrescentar
44 referências conforme desejarem em seus planos de ensino, posto que cada um tem suas próprias
45 orientações teóricas e tem liberdade de incluir suas preferências em seus planos de ensino. Alertou
46 ainda que os/as docentes devem sempre observar a existência de exemplares na biblioteca da Unila
47 das referências que adicionarem em seus planos. A professora Patrícia ponderou que participou da
48 Comissão de reestruturação do novo PPC do Ciclo Comum e que enquanto esteve na referida
49 comissão havia a proposta de mudanças nas ementas dos componentes Ética e Ciência e Introdução
50 ao Pensamento Científico. Dessa forma, solicitou esclarecimento à coordenadora em relação às
51 ementas dos componentes, se seriam alteradas ou não. A coordenadora esclareceu que a demanda
52 feita pela Comissão do Ciclo Comum, através da professora Luciana, foi apenas acerca das
53 referências bibliográficas e que as ementas continuariam as mesmas, sem alteração. A professora
54 Patrícia ressaltou que quando participava da Comissão houve sim propostas de mudanças nas
55 ementas, especialmente no componente Ética e Ciência. Diante disso, a coordenadora disse que irá
56 então confirmar a informação sobre a permanência ou não das ementas junto à Comissão do Ciclo
57 Comum. O professor João ponderou sobre a necessidade de se ter referências bibliográficas que
58 tenham exemplares disponíveis na biblioteca, mas também chamou a atenção para a questão de que
59 algumas das referências dos componentes são facilmente encontrados nos meios digitais,
60 especialmente aqueles das teorias decoloniais; ademais fez duas considerações sobre a nova
61 proposta de referências, sendo: 1) pontuou como positivo a indicação da referência de Donna
62 Haraway; 2) considerou negativo a ausência de referências de autores latinos americanos ou com
63 viés latinoamericanista, especialmente nas referências básicas. O professor Carlos se manifesta
64 dizendo ser favorável a manutenção das referências conforme está atualmente, posto que as
65 referências atuais contemplariam bem o viés Latino Americano. O professor Octávio se manifestou
66 pela permanência das referências tais como estão atualmente, posto que essas referências
67 espelhariam bem a proposta do pensamento Latino Americano e, também, pontuou a existência das
68 referências online e que apenas seria necessário garantir que o MEC aceitasse o acervo online
69 também para fins de avaliação do curso. A coordenadora lembrou à plenária que lhe foi dado um
70 prazo para a presente deliberação e que este encerrava-se no dia 07/08. O discente Allan perguntou
71 se a proposta de alteração seria deliberada em última instância pelo colegiado de filosofia? A
72 coordenadora disse ser, inicialmente, prerrogativa do Ciclo Comum decidir sobre a proposta feita
73 pelos docentes de filosofia. O professor João pontua que a decisão sobre as referências demanda
74 maior tempo e por e-mail não julga ser bom ser feito isso, portanto, sugere outra reunião
75 extraordinária para deliberar sobre a matéria. A professora Patrícia sugeriu que fosse feita uma outra
76 reunião do colegiado para se deliberar sobre o assunto, a partir de uma consulta prévia aos docentes
77 de filosofia, via e-mail, acerca das propostas de cada um sobre cada uma das referências. A partir

78 das ponderações e sugestões feitas, a coordenadora colocou em votação as seguintes propostas: 1)
79 fazer uma nova consulta aos docentes sobre obras (e não propostas fechadas) de referências, via e-
80 mail e após isto realizar modificações livro por livro, em uma nova reunião para deliberação; 2)
81 fazer a escolha na presente reunião a partir das duas propostas existentes. Assim, a plenária decidiu
82 por maioria, através de voto pelo chat, fazer nova consulta por e-mail de sugestões de mudanças e
83 em nova reunião do colegiado deliberar sobre. A coordenadora se comprometeu então, em
84 confirmar com a Comissão do Ciclo Comum sobre a mudança ou não das ementas, tal qual, solicitar
85 a essa uma prorrogação do prazo para o corpo docente de filosofia deliberar sobre o assunto. Por
86 fim, em proceder via e-mail nova consulta sobre as propostas de permanência ou mudança das
87 referências dos componentes e agendar nova reunião para a devida deliberação.

88 **3- Processo 23422.003515/2020-91(Notório Saber-2 optativas)-Edwin Ferley Arias Vasquez:**
89 A coordenadora lembrou a plenária que enviou por e-mail o processo de notório saber para que a
90 plenária estivesse ciente do pleito do estudante. Esclareceu que se trata de um estudante formando,
91 restando a ele apenas concluir as duas disciplinas optativas que está pleiteando notório saber e as
92 Atividades Acadêmicas Complementares. Pontuou que fez um estudo no histórico escolar do
93 estudante junto ao DENDC, acerca da possibilidade de aproveitamento de estudos, mas que essa
94 opção não é possível, posto que o estudante não tem mais disciplinas cursadas em seu histórico que
95 possam ser aproveitadas com as optativas por ele pleiteadas, restando assim, a opção de notório
96 saber ou que o estudante curse as disciplinas optativas. Lembrou ainda que em virtude da pandemia
97 da Covid-19, corrobora para se dar uma atenção especial ao pedido do estudante, posto que essa
98 situação pode atrasar em muito a sua formação. A professora Patrícia explicitou que não vota a
99 favor da resolução encaminhada ao colegiado sobre notório saber para o estudante, posto que ele
100 deveria fazer o processo de equivalência de componentes curriculares, conforme o pedido inicial do
101 estudante, tal qual, foi feito para o estudante Riceli, no qual haviam muitas impossibilidades
102 regimentais. Afirmou ainda que da mesma forma que foi feito um esforço para conceder
103 aproveitamento de estudos ao discente Riceli, sendo formada uma banca de TCC com apenas um
104 professor, então, deveria se fazer o mesmo com o estudante Edwin. A coordenadora esclareceu que
105 compõe a banca de avaliação de aproveitamento de estudos do discente Eddwin, juntamente com o
106 professor Napoleão, e que a partir da análise do histórico escolar deste discente junto ao DENDC,
107 constatou-se que não há nenhum componente curricular cursado pelo estudante que possa ser
108 aproveitado, aqueles possíveis já foram aproveitados anteriormente. Portanto, o caso de Riceli e
109 Edwin são distintos, posto que o estudante Edwin, que pede o notório saber, não possui nenhum
110 componente curricular passível de aproveitamento de estudos, diferente de Riceli que tinha e,
111 portanto, teve aproveitamentos de estudos deferidos. Através do chat, a representante discente Alana
112 solicitou que em reunião futura fosse colocado um ponto de pauta sobre esclarecimentos acerca da
113 formatura do estudante Riceli. Professora Patrícia esclareceu que o artigo sobre
114 o notório saber não se destina a este tipo de finalidade, sendo este, para fins de dispensa quando o
115 estudante tem um certificado de línguas, para o qual não pode ser feito equivalência curricular e
116 solicita notório saber para ser aprovado em espanhol, por exemplo. Afirmou ainda que isso abriria
117 precedente de uso irregular do artigo para todos os estudantes solicitarem, inclusive disse que seria
118 necessário abrir um edital para todos os estudantes que desejassem fazer a prova de notório saber.
119 Por chat, professor Rogério também sinalizou ser favorável ao estudante Edwin solicitar
120 aproveitamento de estudos, contra a banca de notório saber do estudante. Professor Octávio pontuou
121 que o caso de Riceli é diferente do de Edwin, e apontou também que no caso de Riceli as instâncias
122 superiores institucionais da Unila não encontraram impedimentos à graduação do mesmo, mas que
123 se poderia pedir esclarecimentos a essas instâncias, se necessário, em relação a sua formação. A

124 coordenadora ponderou que em relação à normatividade mais específica do TCC, o NDE já está
125 iniciando as discussões para fazer esse documento, posto que no PPC de filosofia existem apenas
126 orientações mais gerais, contudo é necessário estabelecer pontos mais específicos, como por
127 exemplo, como deve ser composta a banca de avaliação dos TCCs. Após as discussões e
128 esclarecimentos a coordenadora colocou em regime votação o pleito do estudante Edwin sobre
129 notório saber e a plenária aprovou com a votação de 8 votos favoráveis, 3 contra, e 3 abstenções,
130 portanto, a solicitação do discente foi deferida. Professor Octávio solicitou que se verifique junto a
131 comissão responsável pelo notório saber e Núcleo Docente Estruturante as formas e condições de
132 se encaminhar esse tipo de processo, pois argumenta que o notório saber não pode ser algo
133 corriqueiro, ou resposta para todos, pois seria um mau uso desse tipo de recurso pedagógico.
134 Ressaltou ainda que o Conselho Universitário recomenda que não se tenha abstenções nas votações,
135 isso para que não ocorram empates, deixando os problemas sem decisões. A coordenadora então
136 ponderou que essa recomendação será levada em conta nas futuras votações, contudo, na votação
137 agora realizada a decisão foi possível, dessa forma, fica a votação conforme realizada. A professora
138 Patrícia esclareceu que quem regulamenta notório saber não é o colegiado nem o NDE, mas sim as
139 normas da graduação, e todos os estudantes têm o direito de solicitar. Ainda que ao aprovar um
140 notório saber se cria a jurisprudência e, que, após a reestruturação do PPC de filosofia o colegiado
141 não havia aprovado nenhum notório saber; considerando ainda, que na época do estudante Gonzalo
142 Toro, tinha-se uma outra normatividade sobre notório saber. Considera ainda que a forma que está
143 se aprovando esse notório saber seria equivocada e alerta a banca de notório saber que todos os
144 estudantes teriam direito de se inscrever para realizar as provas de notório saber nessas disciplinas.
145 A coordenadora esclareceu que a análise do pedido de notório saber se deu a partir das normativas
146 vigentes na Unila e foi deferido, no caso de Edwin, pela Secretaria Acadêmica e agora, também
147 pelo colegiado, e posteriormente, o processo de elaboração e execução das provas de notório saber
148 será feito por banca designada. Assim, a partir da aprovação do notório saber foi constituída a banca
149 com o professor Gonzalo e a professora Idete, sendo que o professor Carlos também se prontificou
150 a colaborar com a banca, se necessário. A coordenadora esclareceu que os trabalhos da banca e,
151 portanto, da execução do processo de notório saber fica condicionado as possibilidades sanitárias do
152 momento de pandemia vigente, em razão da COVID-19. O representante discente Alysson pontuou
153 também que a equivalência é e deveria ser a opção para o Edwin nestas disciplinas não oferecidas
154 pelo Colegiado, e considerou nocivo o efeito da possibilidade de disponibilizar notório saber em
155 substituição de uma optativa, já que é dever do curso disponibilizar e atender essas demandas. Além
156 de problematizar a aprovação da avaliação sem a formação prévia da banca. O discente também
157 afirmou ainda ser um equívoco a justificativa dada pela coordenadora da impossibilidade de
158 equivalência, por tratar-se de um caso especial, afirmando que todos os casos são especiais e todos
159 podem recorrer a tal afirmação. Além disso, atenta para o perigo disso tornar-se rotineiro. Solicitou
160 ainda a abertura de um edital para quem deseja notório saber, em vez de focar somente em um
161 estudante. Assim como pede também esclarecimentos dos envolvidos na formação de Riceli, isto,
162 segundo ele pela falta de transparência. A coordenadora esclareceu que a banca de avaliação de
163 notório saber é formada após aprovado o notório saber pelo colegiado, exatamente o procedimento
164 adotado na presente reunião. É que o notório saber é um direito de todo estudante, a partir de
165 critérios estabelecidos nas normativas vigentes na Universidade. Ressaltou ainda que o processo de
166 Edwin está absolutamente em acordo com essas normativas, inclusive, a coordenadora fez o
167 encaminhamento do mesmo a partir de orientações que recebeu do DENDC.

168 **4- Discussão Minuta Ensino Remoto Emergencial. (Reunião extraordinária da Cosuen 14/08):**

169 A coordenadora esclareceu que enviou por e-mail processo contendo proposta de minuta do Ensino

170 Remoto Emergencial (ERE), a proposta do novo calendário acadêmico para o ERE, e o formulário
171 de proposta de emendas. Ressaltou ainda que os processos e discussões sobre a minuta do ERE e do
172 calendário foram movimentados nos últimos dias apenas, mas assim que teve acesso compartilhou
173 os documentos com o colegiado. Esclareceu que a Cosuen deliberará sobre a proposta da minuta
174 ERE em reunião marcada para dia 14/08/20, logo, seria importante que a filosofia discutisse a pro-
175 posta de minuta antes dessa data da reunião. Ponderou que a ideia é discutir a minuta, tal qual o ca-
176 lendário, para estabelecer as problemáticas, dúvidas e posições dos docentes e discentes da filosofia
177 sobre essas questões. Ressalta que está se propondo um calendário com previsão de atividades de
178 ensino já em setembro, com pouco tempo para se pensar na formação de docentes nas plataformas
179 digitais, e nas formas de como a Universidade vai garantir o acesso digital e de meios tecnológicos
180 para discentes e docentes desenvolverem essas atividades de ensino remoto. Professor Octávio se
181 manifesta sugerindo que se deixe esse ponto de pauta para uma reunião extraordinária porque o as-
182 sunto é delicado e ainda não se teria todas as informações de que se precisa e, também, porque o
183 Conselho Universitário pede que as reuniões não excedam 2 duas horas. Informou ainda que o Insti-
184 tuto, ILAESP, tem repassado valores para a aquisição de materiais tecnológicos aos estudantes, con-
185 tudo, se verifica que não é o suficiente. A coordenadora concorda que é necessário um tempo maior
186 de discussão sobre o tema dessa pauta, mas pondera que como a reunião da Cosuen já é dia 14/08,
187 considera importante que se faça uma nova reunião com essa pauta específica antes do dia 14. A
188 professora Patrícia questionou a coordenadora se a documentação recebida por ela e repassada ao
189 colegiado teria sido através da Cosuen. A coordenadora esclareceu que recebeu a documentação
190 através do Fórum dos Coordenadores, especificamente através do professor Guilherme que é mem-
191 bro da Capacaad. A professora Patrícia então diz concordar com professor Octávio no sentido de
192 faltar muitos elementos ainda para se fazer a discussão, inclusive chama a atenção de que ainda não
193 foi designado a relatoria do processo da proposta de Ensino Remoto na Cosuen. Ressalta também
194 que gostaria de saber dos(as) discentes, qual seria a posição deles em relação ao Ensino Remoto, e
195 qual a possibilidade de eles aderirem a esse tipo de ensino, posto que isso a ajudaria também a se
196 posicionar como conselheira na Cosuen. Professor João pede um esclarecimento em relação ao ca-
197 lendário proposto para o ERE, perguntando se haveria sobreposição dos ciclos. A coordenadora es-
198 clareceu que, segundo o calendário proposto, sim haverá sobreposição, ou seja, os ciclos funcionari-
199 am no mesmo período, apenas com o início de cada em datas distintas, mas que os 3 ciclos propos-
200 tos teriam como data final de conclusão dezembro de 2020. Professor Octávio argumenta que a uni-
201 versidade não está conseguindo chegar aos estudantes, não está sendo capaz de cobrir as necessida-
202 des tecnológicas, de se comunicar com a grande maioria dos estudantes, então, o ensino remoto pa-
203 rece inviável nessas condições. E que é importante ouvir o que os estudantes têm a dizer sobre essa
204 proposta de ERE. O discente Alysson diz que os discentes estão em processo de mapeamento e diá-
205 logo com os estudantes de filosofia para saber das vulnerabilidades deles, das condições que cada
206 um teria para fazer ensino remoto. E que os estudantes já tinham antes da minuta um posicionamen-
207 to contrário ao ensino remoto, pois não só os discentes não têm condições de seguir as aulas, mas
208 também alguns docentes não teriam. Pondera também a dificuldade de comunicação, especialmente
209 para os calouros que nem mesmo ao zimbra estão conseguindo ter acesso. Mas que pretendem ain-
210 da, fazer um levantamento mais detalhado da posição dos estudantes de filosofia. A representante
211 discente Fernanda também ponderou que o mapeamento de vulnerabilidade que foi feito com os es-
212 tudantes mostrou uma grande dificuldade de chegar, ter acesso a muitos estudantes. Então, o que se
213 tem até agora é que muitos estudantes não têm as condições materiais, tecnológicas para seguir as
214 aulas. Por outro lado, considerou que as aulas remotas talvez pudessem ser um estímulo para aque-
215 les estudantes que não querem ficar parados. Então, talvez, ajudasse a evitar a desistência, evasão.

216 Disse ainda, que é necessário avaliar muito os prós e contras, mas inicialmente os estudantes de fi-
217 losofia são contra o ERE. Em seguida o discente Allan disse que a minuta como está sendo proposta
218 parece oferecer mais problemas e dificuldades para os docentes, posto que parece sobrecarregar a
219 jornada de trabalho dos docentes e não está claro como será contado a carga horária do trabalho do-
220 cente. Lembrou ainda que os estudantes da filosofia já haviam se posicionado contra, no geral,
221 quanto ao ensino remoto. Em função do horário, a coordenadora propôs o encaminhamento de se
222 marcar uma reunião extraordinária com a pauta única do ERE para dia 10 ou 11, antes da reunião da
223 Cosuen no dia quatorze. Professora Patrícia ponderou que diante do cenário de mudanças que ainda
224 poderão ocorrer com a sugestão de minuta do ERE, sugere que a reunião seja feita após dia 14, pos-
225 to que aí se teria algo mais definitivo e palpável para sugestões possíveis de ementas, pois essas
226 ementas podem ser sugeridas por qualquer membro da comunidade acadêmica, tanto na instância da
227 Cosuen, como na do Consun. A coordenadora colocou em votação então os encaminhamentos: 1)
228 Fazer uma reunião extraordinária para discutir esse tema antes do dia 14/08; 2) Fazer uma reunião
229 extraordinária para discutir apenas após a reunião da Cosuen. Feita a votação via chat, venceu a pro-
230 posta 2, isto é, agendar uma reunião extraordinária após a reunião da Coseun. Contemplada a pauta,
231 às 19:50h encerrou-se a reunião. Sem mais, eu, Idete Teles, junto com Jonatas Camargo, lavramos
232 esta ata, que se aprovada, será assinada pelos demais. Foz do Iguaçu, 05 de agosto de 2020.



Emitido em 05/08/2020

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 8/2020 - SAILAESP (10.01.06.02.04.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/09/2020 21:07)

JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN

DIRETOR DE INSTITUTO

2884799

(Assinado eletronicamente em 10/09/2020 11:58)

TITO ALENCAR FLORES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1925894

(Assinado eletronicamente em 09/09/2020 17:56)

JOAO ROBERTO BARROS II

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1994998

(Assinado eletronicamente em 25/11/2020 14:36)

ROGERIO GIMENES DE CAMPOS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2144311

(Assinado eletronicamente em 30/09/2020 16:49)
NAPOLEAO SCHOELLER DE AZEVEDO JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2146407

(Assinado eletronicamente em 09/09/2020 16:47)

IDETE TELES DOS SANTOS

COORDENADOR DE CURSO

1679316

(Assinado eletronicamente em 17/09/2020 21:16)

PATRICIA NAKAYAMA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2268518

(Assinado eletronicamente em 03/12/2020 04:57)

CARLOS FRANCISCO BAUER

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2346135

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 11:10)

WERNER LUDWIG EULER

PROFESSOR VISITANTE

1927538

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **8**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**, data de emissão: **09/09/2020** e o código de verificação: **ee4913c0cf**